



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº. AD-002/2024

São Gonçalo do Amarante - CE, 29 de abril de 2024.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 368/2023 ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE.

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE

ABERTURA

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, Sra. Cristiane Brigido de Freitas Lino, unidade gestora aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) Nº. AD-002/2024** à Ata de Registro de Preços Nº. 368/2023 Originária do Pregão Eletrônico Nº. 088/2023 – Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza – CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02 e Decreto Municipal Nº. 3.691/18, visando **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.**

JUSTIFICATIVA

Em vista a necessidade de confecção de material gráfico para divulgação dos eventos e atividades dos setores da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-CE, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na confecção deste tipo de material. Assim, a execução dos serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos e demandas da Prefeitura São Gonçalo do Amarante-CE que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu sobre a empresa detentora dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº. 368/2023 Originária do Pregão Eletrônico Nº. 088/2023 – Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza – CE, qual seja, **MARCOGRAF GRÁFICA LTDA**, por também atender a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para a Secretaria de Governo do Município de São Gonçalo Do Amarante – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com os respectivos recursos:

SECRETARIA DE GOVERNO

0201 SECRETARIA DE GOVERNO – 04 122 0006 2.005 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA – SUBELEMENTO: 3.3.90.39.30 SERVIÇOS GRAFICOS – FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 116.821,01 (CENTO E DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E UM CENTAVO).

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Cristiane Brigido de Freitas Lino'.

CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo